



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Março/2020

Publicado em 14 de abril de 2020.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Luciano Batista da Conceição
Rodney Boeira Nunes
Melina Bolfe

Portaria Nº 040, de 20 de fevereiro de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor de Administração e Planejamento **Simão Carlos Ilíbio**

Diretora de Ensino **Eder Silva de Oliveira**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Kelen Berra de Mello**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Caxias do Sul* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

SUMÁRIO

1	GABINETE	05
1.1	Portarias	05
1.2	Ordens de Serviço	32
1.3	Editais	40
2	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	41
2.1	Férias	41
2.2	Aniversariantes	41



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 100, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art 1º REVOGAR a Portaria nº 212, de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º COMPOR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor LUCIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1069160, constante no processo nº 23362.000432/2018-44 conforme Resolução nº 035 de 20 de junho de 2017 com os seguintes membros:

- Amanda Souza Santos, Técnico em Assuntos Educacionais , Estável, SIAPE nº 2350530 (Indicação DG);
- Mateus Both, Assistente em Administração, Estável, SIAPE nº 1110816 (Indicação chefia imediata) e;
- Fernanda Regina Bresciani, Técnica em Assuntos Educacionais, Estável, SIAPE nº 2046572 (Indicação servidor).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 101, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 1º RENOVAR a liberação de 40 (quarenta) por cento da carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora Bianca Bangemann para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores, conforme processo 23362.000091/2019-98.

Art. 2º Esta portaria é válida para o primeiro semestre letivo de 2020.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 102, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 26, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora Melina Bolfe, Técnica em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 3011264, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *Campus Caxias do Sul*, na ausência ou no impedimento legal do titular, código FG-002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 103, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 1º EXONERAR, a servidora AMANDA SOUZA SANTOS, Téc. em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2350530, da função de Diretora de Ensino do Campus Caxias do Sul, código CD-004.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 104, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria No 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor, EDER SILVA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2333615, para a função de Diretor de Ensino do Campus Caxias do Sul, código CD-004.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 105, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora ROSE ELAINE BARCELLOS DUARTE ARRIETA, Pedagoga, matrícula SIAPE 1651453, da função de Coordenador da Coordenadoria de Ensino do Campus Caxias do Sul, código FG-001.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 106, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria No 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora AMANDA SOUZA SANTOS, Téc. em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2350530, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino do Campus Caxias do Sul, código FG-001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 107, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora JAQUELINE JANAINA SIRENA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE no 1982905, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, na ausência ou impedimento legal do titular, código FG-001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 108, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 206, de 30 de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR, DESIGNAR, de acordo com a Resolução no 054, de 15 de agosto de 2017, os servidores e alunos abaixo relacionados como membros da da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação - CAGPPI do Campus Caxias do Sul:

I - Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

- Kelen Berra de Mello – Siape 1796302 - Presidente;

II - Representantes Docentes:

- Eduardo Thomazi – Siape - 2245318 - Titular

- Fernando Elemar Vicente dos Anjos – Siape 2385660 – Titular

- João Cândido Moraes Neves - Suplente

- Guilherme Josué Machado - Suplente

III - Representantes Discentes:

- Alex Araújo Zimmermann - Titular

- Emanuel Eliabe Alves - Titular

- Arthur Faccio - Suplente

IV - Representante Técnico Administrativo em Educação:

- Tatiele Bolson Moro – Titular

- Bruno Bueno – Titular

Art. 3º O mandato dos membros docentes e técnicos-administrativos terá duração até 30/08/2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 4º O mandato dos membros discentes terá duração até 30/08/2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 109, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 080, de 01 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR o servidor SIMÃO CARLOS ILÍBIO, Analista de Tecnologia da Informação, CPF: 033.555.399-02, matrícula SIAPE 2342872, para exercer a função de Ordenador de Despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 110, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 102, de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 111, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 227, de 04 de outubro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acesso ao sistema NEO, no Campus Caxias do Sul:

Titular:

- Adriano Freitas Escouto – SIAPE 1727743;

Suplente:

- Cleidemar Goulart da Rosa – SIAPE 1009367.
- Pedro Paulo Pereira – SIAPE 1279762.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 112, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 226 de 04 de outubro de 2019.

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acesso ao sistema Valecard, no Campus Caxias do Sul:

Titular:

- Adriano Freitas Escouto – SIAPE 1727743;

Suplente:

- Cleidemar Goulart da Rosa – SIAPE 1009367;
- Pedro Paulo Pereira – SIAPE 1279762.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 113, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 347, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR o servidor SIMÃO CARLOS ILÍBIO,
Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2342872, para responder pela Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na ausência ou impedimento legal do titular, código FG-001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 114, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 214, de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Resolução nº 54, de 15 de agosto de 2017 e Edital nº 41, de 08 de agosto de 2018, os servidores e alunos abaixo relacionados como membros da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão - CGAE do *Campus Caxias do Sul*:

Coordenador da Coordenadoria de Extensão:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli – Siape 3008414 - Presidente;

Representantes Segmento Técnico Administrativo:

Titular: Jaqueline Janaina Sirena – Siape 1982905;

Titular: Fernanda Regina Bresciani – Siape 2046572;

Suplente: Luciano Batista da Conceição – Siape 1069160;

Suplente: Amanda Souza Santos – Siape 2350530.

Representantes Segmento Docente:

Titular: Fabiana Lopes da Silva – Siape 1902271;

Titular: Manuela Damiani Poletti da Silva -Siape 2207125;

Suplente: Paulo Roberto Janissek – Siape 2245376;

Suplente: Josimar Vargas – Siape 2073093.

Representantes Segmento Discente:

Titular: Rafael Eduardo da Silva;

Titular: Marllon Otávio Couto Moraes;

Suplente: Eduardo José Menegotto

Suplente: Cássio Luiz Signori.

Art. 3º O mandato dos membros docentes e técnicos-administrativos terá duração até 03/09/2021.

Art. 4º O mandato dos membros discentes terá duração até 03/09/2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 115, DE 13 DE MARÇO DE 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 263, de 22 de agosto de 2018.

Art 2º DESIGNAR o servidor MATEUS BOTH, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1110816, para responder pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus Caxias do Sul* na ausência ou impedimento legal da titular, código FG-002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 116, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 330, de 26 de outubro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ROSE ELAINE BARCELLOS DUARTE ARRIETA, Pedagoga, Matrícula SIAPE 1651453, para responder pela Coordenadoria de Ensino na ausência ou impedimento legal do titular, código FG-001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 117, DE 13 DE MARÇO DE 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 386, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR o servidor JEFERSON RODRIGUES DE LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2402402, para responder pela Coordenadoria de Compras e Licitações do *Campus Caxias do Sul* na ausência ou impedimento legal da titular, código FG-002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 118, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 100, de 18 de maio de 2017.

Art 2º DESIGNAR a servidora MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, Assistente em Administração, SIAPE 1825399, para responder pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Execução Financeira na falta ou impedimento legal do titular, código FG-002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 119, DE 13 DE MARÇO DE 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor SIMÃO CARLOS ILÍBIO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2342872, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *Campus Caxias do Sul*, na ausência ou no impedimento legal do titular, código FG-002.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 120, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor SIMÃO MENDES DE MORAES, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1479893, para responder pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *Campus Caxias do Sul*, na ausência ou impedimentos legais do titular, código FG-002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 121, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art 1º NOMEAR a servidora AMANDA SOUZA SANTOS, Téc. em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2350530, para responder pela Direção de Ensino na falta ou impedimento legal do titular, código CD-004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 122, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor VINICIUS RAFAEL MACHADO, Assistente em Administração, SIAPE 2023250, para responder pela Direção de Administração do *Campus Caxias do Sul*, na ausência ou impedimento do titular, código CD-004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 123, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Portaria nº 281, de 13/03/2020 – IFRS – Reitoria, SUSPENDER atividades acadêmicas e administrativas, no *Campus Caxias do Sul*, pelo período de 16/03/2020 a 21/03/2020.

Art. 2º Determinar que as atividades dos servidores docentes, técnico-administrativos sejam replanejadas pelas Diretorias de Ensino e de Administração, garantindo a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

manutenção daquelas necessárias para assegurar a preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais ou estratégicos a partir de 16/03/2020, objetivando minimizar os riscos de contaminação do COVID-19.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 124, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDUARDO THOMAZI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2245318, para responder pela Coordenadoria de Extensão do *Campus Caxias do Sul* na ausência ou impedimento legal do titular, código FG-001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 125, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 123, de 16 de março de 2020, que suspende as atividades administrativas e letivas no *Campus Caxias do Sul*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 126, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do Servidor LUCAS DROWER, CPF 011.785.790-42, matrícula SIAPE 2404268, a partir do dia 18 DE MARÇO DE 2020, referente ao exercício 2019, iniciada em 16 DE MARÇO de 2020, remarcada para 18 de maio de 2020 à 27 de maio de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 127, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Portaria nº 286, de 17/03/2020 – IFRS – Reitoria, SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas, no *Campus Caxias do Sul*, até o dia 18 de abril de 2020, conforme a portaria deste artigo.

Art. 2º Determinar que as atividades dos servidores docentes e técnico-administrativos sejam organizadas, durante este período, pelas Diretorias de Ensino e de Administração, garantindo a manutenção daquelas necessárias para assegurar a preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais ou estratégicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 128, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 74, de 25 de março de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPE da área das Ciências Sociais Aplicadas:

Presidente - Rodrigo Dullius – mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 19/03/2020.

Secretário - Jonatan Marlon Konraht – mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 25/03/2019.

Membros:

Elisandro João de Vargas

Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli

Colaborador:

Alessandra Drehmer

Felipe da Silva Medeiros

Fernando Elemar Vicente dos Anjos

Marcos Lucas de Oliveira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 129, DE 20 DE MARÇO DE 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 075, de 25 de março de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPE da área das Ciências Biológicas e da Saúde:

Presidente - Ana Lucia Anversa Segatto – mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 20/03/2020.

Secretária - Vicente Cabrera Cavalheiro – mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 20/03/2020.

Membros:

Aline Regina Horbach

Daiane Toigo Trentin

Gabriela de Oliveira Borges

Heloisa Santini

Jocianne Giacomuzzi Pires

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 130, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Local de acompanhamento e prevenção à COVID-19, do *Campus Caxias do Sul*, de acordo com o artigo 6º da Portaria nº 288, de 19 de março de 2020 – IFRS – Reitoria.

Jeferson Luiz Fachineto – SIAPE 1997309 – **Presidente**;

Eder Silva de Oliveira – SIAPE 2333615;

Simão Carlos Ilibio – SIAPE 2342872;

Pedro Paulo Pereira – SIAPE 1279762;

Luciano Cardoso – SIAPE 2408988;

Bruno Bueno – SIAPE 1992521.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 131, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 200, de 23 de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Formatura, nos termos do Artigo 6º. da IN PROEN 004/2019:

- **Presidente**

Luciano Batista da Conceição.

- **Membro da Chefia de Gabinete:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Luciano Batista da Conceição.

- **Membro do Setor de Comunicação:**

Luciano Cardoso.

- **Membros da Coordenadoria de Registros Acadêmicos:**

Lucas Drower;

Mateus Both.

- **Coordenadores de Cursos:**

Arlan Pacheco Figueiredo;

César Bublitz;

Fabiano Dornelles Ramos;

Felipe da Silva Medeiros;

Fernando Elemar Vicente dos Anjos;

Guilherme Josué Machado;

Juliano de Sousa Bueno;

Vanderlei Rodrigo Bettiol;

Vinícius Bassanesi Veronese.

- **Membros colaboradores:**

Jaçanã Eggres Pando;

Silvana Kissmann.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 132, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 207, de 30 de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Resolução nº 054, de 15 de agosto de 2017, os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino -

CAGE:

I - Diretor de Ensino:

- Eder Silva de Oliveira – **Presidente;**

II - Coordenadora de Ensino:

- Amanda Souza Santos;

III - Representantes Docentes:

- Eduardo Thomazi – **Titular**

- Heloísa Santini – **Titular**

- Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli - **Suplente**

- Alexandre Vasconcelos Leite - **Suplente**

IV – Representantes Discentes:

- Giordano Mansardo Brandão - **Titular**

- Thais dos Santos Pires – **Titular**

- Eduardo José Menegotto - **Suplente**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

- Eduardo Dani Perottoni – **Suplente**

V - Representante Técnico Administrativo em Educação:

- Lucas Drower – **Titular**

- Gabriela de Oliveira Borges – **Titular**

- Aline Regina Horbach - **Suplente**

- Ângela Sugari Basso - **Suplente**

Art. 3º O mandato dos membros docentes e técnicos-administrativos terá duração até 30/08/2021.

Art. 4º O mandato dos membros discentes terá duração até 30/08/2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 133, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 071, de 25 de março de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão – NIEPE da área das Ciências Exatas e da Terra:

Presidente – Leonardo Poloni – mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 25/03/2019.

Secretário – Alexandre Vasconcelos Leite – mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 25/03/2019.

Membros:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Adriano Braga Barreto;

Alexandra de Souza Fonseca;

Amaro de Azevedo;

Cássia de Andrade Gomes Ribeiro;

César Bublitz;

Claus Haetinger;

Daiane Scopel Boff;

Diomar Caríssimo Selli Deconto;

Greice da Silva Lorenzetti Andreis;

Guilherme Josué Machado;

João Cândido Moraes Neves;

Josimar Vargas;

Katia Arcaro;

Kelen Berra de Mello;

Marla Regina Vieira;

Mauren Turra;

Nícolas Moro Müller;

Patrese Coelho Vieira;

Paulo Roberto Janissek;

Rafael Descovi Galelli;

Sabrina Arsego Miotto;

Samara Garcia Schweickardt;

Vanderlei Rodrigo Bettiol.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 134, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor CLEIDEMAR GOULART DA ROSA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1009367, para responder pela Coordenadoria de Infraestrutura do *Campus Caxias do Sul*, na ausência ou impedimentos legais da titular, código FG-002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 135, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art 1º EXONERAR a servidora Greice da Silva Lorenzetti Andreis, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1650821, de exercer a função de Diretora-Geral do *Campus Caxias do Sul*, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 136, DE 27 DE MARÇO DE 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art 1º NOMEAR o servidor SIMÃO CARLOS ILÍBIO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2342872, para exercer a função de Diretor-Geral Substituto do *Campus Caxias do Sul*, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 137, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 023, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º LISTAR as áreas de concurso dos docentes do *Campus Caxias do Sul* para definição de atuação em disciplinas afins bem como na classificação para obtenção de novos códigos, além de manter as informações melhores organizadas na Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.

Lista de docentes com área de concurso:

Nº	Docente	Código da Vaga	Área (Concurso)
01	Adriano Braga Barreto	951223	Física
02	Agostinho Luis Agostini	843480	Língua Portuguesa e Inglesa
03	Alexandra de Souza Fonseca	839389	Química
04	Alexandre Luís Gasparin	847813	Mecânica – Processos de Fabricação
05	Alexandre Vasconcelos Leite	318778	Informática
06	Amaro de Azevedo	948110	Química Ambiental



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

07	Ana Caroline Dzulinski	318425	Engenharia de Produção
08	Ana Lúcia Anversa Segatto	837301	Biologia
09	André Augusto Andreis	810583	Automação e Controle
10	Arlan Pacheco Figueiredo*	837539	Tecnologia Mecânica
11	César Bublitz	949851	Matemática
12	Clarissa Haas	948119	Pedagogia
13	Cláudio Kuczkowski	839226	Ciências Sociais
14	Cleber Rodrigo de Lima Lessa	845162	Metalurgia
15	Daiane Scopel Boff	847906	Matemática
16	Daiane Toigo Trentin	843500	Educação Física
17	Daniel Oliveira da Silva	944652	Letras – Língua Brasileira de Sinais
18	Daniel Amoretti Gonçalves	947264	Mecânica – Usinagem
19	Diomar Caríssimo Selli Deconto	949850	Física
20	Eder Silva de Oliveira	949775	Biologia
21	Edimarcio Testa	845396	Filosofia
22	Eduardo Thomazi	944646	Mecânica – Usinagem
23	Érick Scopel	948123	Matemática
24	Fabiana Lopes da Silva	845161	Metalurgia
25	Fabiano Dornelles Ramos	843489	Metalurgia
26	Felipe da Silva Medeiros	952947	Engenharia de Produção
27	Felipe Figueiró Klován	948118	História
28	Fernando Elemar Vicente dos Anjos	949849	Engenharia de Produção
29	Francisco Raphael Cabral Furtado	948358	Gestão
30	Greice da Silva Lorenzetti Andreis	847907	Matemática
31	Guilherme Josué Machado	952949	Física
32	Gustavo de Araújo Perazzolo	951242	Letras – Língua Brasileira de Sinais
33	Heloísa Santini	348859	Educação Física
34	Jeferson Luiz Fachinetto	847814	Mecânica – Processos de Fabricação
35	Jefferson Haag	843530	Metalurgia



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

36	João Cândido Moraes Neves	838364	Matemática e Estatística
37	João Luis Komosinski	841836	Canto em Conjunto
38	João Vitor Gobis Verges	349951	Geografia
39	Jonatan Marlon Konraht	952971	Administração – Finanças
40	Jorgemar Teixeira	936798	Língua Portuguesa – Literatura – Língua Espanhola
41	José Fabiano de Paula	348859	Geografia
42	Josimar Vargas	936791	Química
43	Juliano Cantarelli Toniolo	843530	Metalurgia
44	Juliano de Sousa Bueno	847880	Mecânica – Conformação Mecânica
45	Katia Arcaro	937356	Matemática
46	Kelen Berra de Mello	843628	Matemática
47	Leonardo Poloni	847810	Informática Geral
48	Lionara Fusari	3043986	Filosofia
49	Lucas Pinto Dutra	948104	Matemática
50	Manuela Damiani Poletti da Silva	937081	Língua Portuguesa e Inglesa
51	Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli	952267	Administração – Produção
52	Mariana Scussel Zanatta	846581	Sociologia
53	Marla Regina Vieira	843473	Química
54	Michelle Guimarães Salgueiro	847028	Plástico
55	Nícolas Moro Müller	936800	Matemática
56	Patrese Coelho Vieira	946512	Física
57	Paulo Roberto Janissek	947217	Química – Química Analítica
58	Rachel Oliveira Nasser	836438	Processamento de Polímeros e Ciência e Análise de Materiais Poliméricos
59	Rafael Rivelino da Silva Bravo	207203	Automação
60	Roberta Guimarães Martins	943674	Segurança do Trabalho
61	Rodrigo Dullius	839772	Gestão Financeira
62	Rosana Trevisol Seibt	847316	Letras – Língua Portuguesa



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

63	Rudinei Fiorio	43605	Plástico
64	Sabrina Arsego Miotto	847901	Matemática
65	Samara Garcia Schweickardt	947239	Química – Química Analítica
66	Silvana Kissmann	947216	Letras – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
67	Tatiana Weber	843627	Plástico
68	Vanderlei Rodrigo Bettiol	843533	Meio Ambiente
69	Vinícius Bassanesi Veronese	947233	Polímeros
70	Vitor Schlickmann	838986	Sociologia

* Professor atuante no *Campus Caxias do Sul* na área da Metalurgia.

Art. 3º Todas as áreas estão conforme publicado no Diário Oficial;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 138, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da Servidora KELI FORTUNA, CPF 020.620.820.02, matrícula SIAPE 2150121, a partir do dia 31 DE MARÇO DE 2020, referente ao exercício 2019, iniciada em 30 DE MARÇO de 2020, remarcada para 08 de setembro de 2020 à 17 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.2 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor JEFERSON LUIZ FACHINETTO, Siape nº 1997309, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1622975898, Nº Registro 04350659850, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul em 11 de maio de 2018, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenado do Curso, os membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção para reunião a ser realizada **dia 10 de março de 2020**, das **17h45 até às 18h30**, na Sala 303, Bloco A3, com a seguinte pauta:

- Recomposição do NDE;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011, DE 06 DE MARÇO DE 2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenado do Curso, os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada dia 10 de março de 2020, às 18h, com as seguintes pautas:

- Estudante ingressante com deficiência visual;
- Impacto da oferta da disciplina Currículo, Planejamento e Avaliação no turno da manhã;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º SOLICITAR à Comissão Permanente do Processo Eleitoral, designada pela Portaria nº 210, de 30 de agosto de 2019, a deflagração do processo eleitoral de escolha de novos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), de acordo com a justificativa apresentada no ofício-01/2020/CPPD/IFRS/*Campus Caxias do Sul*, que segue em anexo.

Art. 2º O Processo Eleitoral deverá estar fundamentado nos incisos I, II e III do Art. 8º do Regimento Geral da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRS – CPPD.

Art. 3º A homologação do Resultado Final deve ser informada à Direção-Geral até 31 de março do corrente ano.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data e finaliza com o encerramento do processo eleitoral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor DANIEL OLIVEIRA DA SILVA, Siape nº 2245340, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1961406637, nº de Registro 03199697208, Categoria AB, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, em 16 de dezembro de 2019, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto – Área: Física, nos termos do Edital 07/2020, de 12 de março de 2020.

- Adriano Braga Barreto – SIAPE 1115879
- Guilherme Josué Machado – SIAPE 1058130;
- Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer – SIAPE 2156820.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 013 de 20 de março de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo cadastro de itens de compras para 2020 do *Campus Caxias do Sul*, no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC 2020, de acordo com a Instrução Normativa IN SEGES nº 04/2019 , conforme especificado na tabela:

Servidor	Itens
Cleidemar Goulart da Rosa	Material de Expediente
Eder Silva de Oliveira	Merenda Escolar
Eder Silva de Oliveira	Transporte Coletivo
Everaldo Mello de Almeida	Vidrarias e Reagentes /Material para os Laboratórios de Química
Heloisa Santini	Material Esportivo
Heloisa Santini	Medalhas
Jaçanã Eggres Pando	Acervo Bibliográfico
Luciano Cardoso	Material de Divulgação
Marcelo Broch	Material para os Laboratórios de Mecânica
Maurein Kelly da Silva Jesus	Contratos/Serviços Continuados
Pedro Paulo Pereira	Material de Segurança e EPIs
Simão Carlos Ilíbio	Manutenção de Ar Condicionado
Simão Carlos Ilíbio	Serviço de Água/Serviço de Energia
Simão Carlos Ilíbio	Material de TI
Pedro Paulo Pereira	Material Hidráulico/Construção
Pedro Paulo Pereira	Material de Limpeza
Pedro Paulo Pereira	Material Elétrico/Gás
Pedro Paulo Pereira	Viaturas/Combustível



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Pedro Paulo Pereira	Manutenção Predial
Tatiele Bolson Moro	Material de TI
Tiago Pascoal Vicente	Material para os Laboratórios de Polímeros

Art 3º O prazo para execução das atividades finaliza em 31 de março de 2020.

Art 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais para reunião a ser realizada no **dia 02 de abril de 2020**, às **14h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Reestruturação do NDE;
- Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão de Avaliação do Professor visitante da área da Matemática, na qual deverá:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

a) avaliar as atividades do professor visitante da área de Matemática no prazo de 30 (trinta) dias antes do encerramento do contrato ou semestralmente no caso de contratos cuja duração se estenda por período superior a 6 (seis) meses;

b) elaborar um modelo de relatório de atividades do professor visitante e encaminhar à Coordenação de Pesquisa do IFRS - Campus Caxias do Sul até o dia 08 de abril de 2020;

c) acrescentar semestralmente, conforme a necessidade, atividades desde que compatíveis com o Projeto de Pesquisa apresentado e avaliado.

- Daiane Scopel Boff – SIAPE 1997380;
- Greice da Silva Lorenzetti Andreis – SIAPE 1650821;
- Kátia Arcaro – SIAPE 2222047.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão de Avaliação do Professor visitante da área da Administração, na qual deverá:

a) avaliar as atividades do professor visitante da área da Administração no prazo de 30 (trinta) dias antes do encerramento do contrato ou semestralmente no caso de contratos cuja duração se estenda por período superior a 6 (seis) meses;

b) elaborar um modelo de relatório de atividades do professor visitante e encaminhar à Coordenação de Pesquisa do IFRS - Campus Caxias do Sul até o dia 08 de abril de 2020;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

c) acrescentar semestralmente, conforme a necessidade, atividades desde que compatíveis com o Projeto de Pesquisa apresentado e avaliado.

- Fernando Elemar Vicente dos Anjos – SIAPE 2385660;
- Rodrigo Dullius – SIAPE 1893172;
- Silvana Kissmann – SIAPE 2245401.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão de Avaliação do Professor visitante da área da Metalmecânica, na qual deverá:

- a) avaliar as atividades do professor visitante da área da Metalmecânica no prazo de 30 (trinta) dias antes do encerramento do contrato ou semestralmente no caso de contratos cuja duração se estenda por período superior a 6 (seis) meses;
 - b) elaborar um modelo de relatório de atividades do professor visitante e encaminhar à Coordenação de Pesquisa do IFRS - Campus Caxias do Sul até o dia 08 de abril de 2020;
 - c) acrescentar semestralmente, conforme a necessidade, atividades desde que compatíveis com o Projeto de Pesquisa apresentado e avaliado.
- Alexandre Luís Gasparin – SIAPE 1997577;
 - Arlan Pacheco Figueiredo – SIAPE 1613322;
 - Kelen Berra De Mello – SIAPE 1796302.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.3 EDITAIS

Edital nº 07 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor, por tempo determinado – Área: Física (Publicado em 12/03/2020).

- Retificação nº 001 (Publicado em 13/03/2020);
 - Anexo I – Solicitação de inscrição;
 - Anexo II – Prova de títulos – Ficha de avaliação do currículo;
 - Anexo III – Desempenho didático – Ficha de avaliação da prova de desempenho didático;
 - Anexo IV – Formulário de Relação de Títulos;
 - Anexo V – Formulário para Recurso;
 - COMUNICADO Suspensão do cronograma do Edital Nº 07/2020 (Publicado em 26/03/2020);
 - Homologação Preliminar das Inscrições (Publicado em 27/03/2020);
 - Temas da Avaliação de Desempenho Didático (Publicado em 27/03/2020);
 - Homologação Final das Inscrições (Publicado em 31/03/2020).
-

Edital nº 02 – Aproveitamento de Estudos (Publicado em 06/01/2020).

- Anexo I – Formulário de solicitação de recurso;
 - Retificação nº 001 (Publicado em 13/02/2020);
 - Homologação do Resultado Preliminar (Publicado em 04/03/2020);
 - Homologação do Resultado Final (Publicado em 17/03/2020).
-

Edital nº 01 – Certificação de Conhecimento (Publicado em 06/01/2020).

- Anexo I – Formulário de solicitação de recurso;
- Retificação nº 001 (Publicado em 13/02/2020);
- Retificação nº 002 (Publicado em 13/03/2020);
- Homologação de solicitações de certificação de conhecimentos (Publicado em 21/02/2020);
- Cronograma e Ensalamento (Publicado em 27/02/2020);
- Homologação do Resultado Preliminar (Publicado em 23/03/2020).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Jôse d'Avila	02/03	13/03
Diego Chiarello	21/03	09/04
Lucas Drower	16/03	17/03
Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta	23/03	07/04
Keli Fortuna	30/03	30/03

2.2 ANIVERSARIANTES

Servidor	Dia
Leonardo Poloni	03
Cátia Simone Pinto Sandri	11
Felipe da Silva Medeiros	12
Willian Martins Pasini	17